

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
 Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3333-7666
 E-mail: atendimento.procon@gmail.com / Fundacao.proconuberabamg@gmail.com

2.1 - O valor mensal deste instrumento, será de R\$ 5.697,63 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 68.371,56 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA II - DO VALOR

1.2 - Em decorrência do disposto no item anterior, prorrogar-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 9,15% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a contratação de empresa especializada no ramo de informática, para cessação de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, manutenção de equipamentos sem fornecimento de peças; 29 (vinte e nove) microcomputadores e 01 impressora, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representada pela Presidente, Morena Prats Alves Pinto Sivieri, brasileira, casada, advogada, portadora do RG MG 7.227.673-SSP MG, nº. inscrito no CPF sob o nº 032 128 016-48, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, conforme delegação insita no art. 1º da Decreto nº 5592/2016, ora denominado FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, e Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, empresa com sede na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, representada legalmente por seu Diretor Presidente, Sr. José Renato Gomes, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF nº 446.880.596.04 e RG nº M 1.107.091 SSP/MG, e por seu Diretor-Geral, Sr. Carlos Roberto Resende, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 273.308.776-20 e RG nº. 2.635.126 SSP/MG, ora denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2015, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO
 CONSUMIDOR - PROCON



Marcelo de Oliveira
 Assessor Jurídico
 Decreto 4232/2015

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3333-7666
E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 4252/2015

1) -
2) -

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
Diretor Geral da CODIUB
Carlos Roberto Resende

CONTRATADA
Diretor Presidente da CODIUB
Jose Renato Gomes

Presidente Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Morena Prais Alves Pinto Sivieri

Uberaba(MG), 19/12/2016

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

- 4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3610.04.122.293.2680.0.100.33903942.19003
- 2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orgamentaria nº.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

CONTINUAÇÃO DO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Presidente Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 MORENA PRAIS ALVES PINTO SIVIERI
 PROCON

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG - PROCON.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
OBJETO:	Reajuste no percentual de 9,15% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no ramo de informática, para cessão de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, manutenção de equipamentos sem fornecimento de peças: 29 (vinte e nove) microcomputadores e 01 impressora, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 5.697,63 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 68.371,56 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0-100.33903942.19003
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2015

Extrato do I Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
 CONSUMIDOR - PROCON



Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidora WAINER CARVALHO ARAUJO, CPF 212.134.706-25, lotada na PREFEITURA DE UBERABA, matrícula 07093-9, no Cargo Efetivo de Agente Sanitário, T.54, N.10, C.A. Este ato retroage à data de 1º/01/2017 (RETIFICADO).

Uberaba-MG, 23 de Janeiro de 2017.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEMV
Decreto nº 12/2017



ATOS OFICIAIS PROCON

EXTRATOS

Extrato do I Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG - PROCON.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 9,15% correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no ramo de informática, para cessão de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de equipamentos de informática, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	O valor mensal deste instrumento é de R\$ 5.697,63 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 68.371,56 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680-0-100.33903942.19003
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2015

Uberaba/MG, 19 de dezembro de 2016.

Morena Prais Alves Pinto Sivieli
Presidente Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

(Notificação para comparecimento e audiência)

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba - Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 76 - Centro - CEP: 38.015-000 - e-mail: secretaria.procon@gmail.com - Centro, por seu Presidente, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. FAZ saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o Processo Administrativo nº 0116-009.253-6, onde figura como Reclamada: LIFESHOP COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA-EPP, e como Reclamante: NEIZE ILDRETE PRATA AFFONSO, através do presente, e nos termos do artigo 14, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97, INTIMA a Reclamada supra citada (a) como: LIFESHOP COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA-EPP, para que tome ciência do Presente Processo Administrativo, bem como da audiência de conciliação a ser realizada no dia 09 de Fevereiro de 2017 às 09:00 horas. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017. Por mim. (a) Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli, Presidente da Fundação PROCON/Uberaba.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE (10) DIAS

(Notificação para defesa)

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba - Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - e-mail: secretaria.procon@gmail.com - Centro, por seu Presidente, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. FAZ saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o Processo Administrativo nº 0116-011.359-3, onde figura como Reclamada: POKEMART, através do presente, e nos termos do artigo 14, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97, INTIMA a Reclamada supra citada (a) como Reclamante: VAN LARANJO CARDOSO PIMENTA, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2017. Por mim. (a) Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli, Presidente da Fundação PROCON/Uberaba.